



Secretaria Geral

Ata

**ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD  
(26.05.2021)**

No dia 26 de maio de 2021, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/rug-xkst-swe?hs=122&authuser=0>, realizou-se a 66ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, conforme documentos arquivados no Processo SEI 21148.004369/2021-20, com a presença dos Srs. João Paulo de Medeiros Lima, Gilson Alceu Bittencourt e Luciano Fernandes. Após as boas vindas, o Presidente João Paulo de Medeiros Lima deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

**ITEM 01 – Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa (CPC 25) – 1º Trim/2021**

(\*) Conforme Manifestação do Coaud 5187247 (59ª Reunião), incluir na apresentação:

- 1.1. os processos liquidados a partir do ano 2019, destacando os valores que a Embrapa realmente desembolsou e os valores totais envolvidos nestes processos.
- 1.2. apresentar a Norma de Classificação de Riscos adotada pela Embrapa – Deliberação nº 27, de 20/10/2020.

– Atendimento ao Memorando nº 54/2021 – SEI Doc. 5345780

– Responsável: SGE/GJC. Participantes: Alexandre Freitas – Chefe da SGE; Giovana Zappala – Assessora DEGI; Cláudia Capanema – Supervisora SGE/GJC/ACON; Claudemir Santos – SGE/GJC/ACON; Rizoleide Santos – SGE/GJC/ACON; Susy Darlen – Supervisora SGE/GFC/CONT; Flávio Bispo – SGE/GFC/CONT.

A Sra. Cláudia Capanema apresentou a evolução dos passivos contingentes, o risco de perda, as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa (CPC 25) referentes ao 1º Trim/2021, como também os processos liquidados a partir de 2019, os valores pagos pela Embrapa e a Norma de Classificação de Riscos – Deliberação nº 27 de 20/10/2020. No final do 1º trim 2021 havia 2.138 processos ativos; 78 em cadastramento; 160 inativos e 6.360 arquivados, perfazendo um total de 8.736 processos registrados no Sistema Proju.

- 1.1. Informou que o valor das Causas de Processos Ativos por Ramo de Justiça, conforme valores do 1º Trim 2021, é: a) Justiça Federal – R\$ 353,3 milhões; b) Justiça Trabalhista – R\$ 271,5 milhões; c) Justiça Comum – R\$ 9,1 milhões;

perfazendo um total de R\$ 633,9 milhões. Quanto aos processos liquidados entre 2019 até o 1º trim 2021, informou que foram finalizadas 255 ações no valor total de R\$ 25,2 milhões pagos pela Embrapa.

1.2. Quanto à classificação de riscos, os processos judiciais nos quais a Embrapa figura como ré da ação foram classificados como de Risco Provável e de Risco Possível. Com base no Relatório Trimestral de Riscos Fiscais, no período de 31/03/2020 a 31/03/2021, o valor estimado para os processos de: a) Risco Provável, nas esferas Comum, Trabalhista e Federal, é da ordem de R\$ 98.194.605,22; b) Risco Possível, nas esferas Comum, Trabalhista e Federal, é da ordem de R\$ 142.457.235,98.

**Manifestação do Coaud:** Considerando que praticamente não restaram provisões para os processos tributários em que há depósito judicial efetuado pela Embrapa, além de possíveis despesas relacionadas aos processos em que a Empresa figure como autora e possa vir a perder a causa, o Comitê solicitou a revisão da metodologia adotada pela GJC para baixar os R\$ 154,32 milhões das provisões judiciais proposta para o 1º trimestre de 2021. Solicita que seja avaliado cada um dos processos em que a Embrapa figura como autora e que foram baixados da provisão para verificar o seu respectivo nível de risco, além de avaliar a necessidade de provisionar os valores referentes aos processos tributários em que há depósitos judiciais efetuados pela Embrapa.

**ITEM 02 – Apresentar Plano de Ação para contratação de atuário – para registro nas DFs e para a implantação da avaliação prevista no CPC 33 em 2021:**

2.1. para o cálculo atuarial da Casembrapa

2.2. para cálculo atual da Ceres, para resolver as questões relativas ao pagamento da dívida do Plano Embrapa Básico

- Atendimento ao Memo 40/2021 - SEI 5254755 e Manifestação Coaud (60ª Reunião)

- Responsável: SDI. Participação: SGE/GFC. Participantes: Alexandre Freitas – Chefe da SGE, Giovana Zappala – Assessora DEGI, André Luiz Alarcão – SDI/GEDI, Daniela Marinho – Gerente SDI/GEDI, Tatiana Junqueira – Gerente SGE/GGP, Ramon Augustus Menezes – Assessor do Presidente, Bruno Soares – Gerente SGE/GFC

O Sr. André Alarcão fez a apresentação do plano de ação para contratação em 2021 de atuário para o cálculo atuarial da Casembrapa e da Ceres, conforme previsto no CPC 33. Informou que o Termo de Referência para a contratação do serviço, atendendo à Deliberação CVM nº 695, de 13 dezembro de 2012, ao CPC 33 (R1), e às Resoluções CGPAR nº 09/2016 e nº 25/2018, está em fase de conclusão. Está prevista para o dia 10.06.21 o envio à SGE/CPU da versão final do Termo de Referência para abertura do processo licitatório de contratação do serviço.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê ficou satisfeito com as informações e agradeceu a apresentação.

**ITEM 03 – Apresentar estudo para verificar se o saldamento do plano Embrapa Básico não é mais vantajoso que a transformação da dívida atuarial atinente ao déficit existente no ano de 2000 em dívida financeira.**

- Atendimento ao Memo 55/2021 - SEI 5345872 e Manifestação Coaud 5284028 (61ª Reunião)

- Responsável: SDI. Participação: SGE/GFC. Participantes: : Alexandre Freitas – Chefe da SGE, Giovana Zappala – Assessora DEGI, André Luiz Alarcão – SDI/GEDI, Daniela Marinho – Gerente SDI/GEDI, Tatiana Junqueira – Gerente SGE/GGP, Ramon Augustus Menezes – Assessor do Presidente, Bruno Soares – Gerente SGE/GFC

O Sr. André Alarcão informou que a Ceres não encaminhou tempestivamente as respostas aos questionamentos apresentados pelo GT Ceres e que servirão de subsídio ao estudo para verificação se o saldamento do plano Embrapa Básico é mais vantajoso do que a transformação da dívida atuarial em dívida financeira. O GT Ceres irá analisar as informações recebidas e serão, posteriormente, apresentadas ao Coaud.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê solicitou a apresentação do estudo com base nas informações recebidas da Ceres assim que concluído.

**ITEM 04 – Apresentar o Relatório Anual 2020 das denúncias recebidas relativas às violações ao Código de Conduta, às Políticas e Normas da Embrapa, bem como as ações disciplinares tomadas pela Empresa.**

- Atendimento ao Memo 62/2021 – SEI 5441735

- Responsável: Ouvidoria. Participantes: Vaneska Nicácio Braga – Ouvidoria

A Sra. Vaneska Nicácio apresentou as denúncias recebidas pela Ouvidoria relativas às violações ao Código de Conduta, às Políticas e Normas da Embrapa, bem como as ações disciplinares tomadas pela Empresa no ano de 2020.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê solicitou esclarecimentos adicionais sobre as denúncias apresentadas e agendou para a 68ª Reunião do Coaud, de 24jun21, a reapresentação do Relatório Anual 2020 com o acréscimo das seguintes informações: a) Data da abertura do processo na Ouvidoria; b) Se a denúncia foi finalizada ou não; c) Resposta da Ouvidoria ao denunciante; d) Réplica do denunciante à resposta da Ouvidoria, caso haja, e e) Classificação dos processos por assunto.

**ITEM 05: Informes e Encerramento**

Responsável: Coaud

5.1. 2ª versão das DFs 1º trim 2021 (Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – corrigidas, conforme orientação da 65ª Reunião de 12mai)

O Coaud encaminhará à GFC documento com as dúvidas do Colegiado sobre as DFs do 1º trim/2021, as quais deverão ser esclarecidas e apresentadas na 67ª Reunião do Coaud, a ser realizada em 09jun2021.

Manifestou-se de acordo quanto a participação do Confis na Reunião do dia 09jun2021 – Item Demonstrações Financeiras do 1º trim/2021 (2ª versão).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Presidente  
GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro  
LUCIANO FERNANDES – Membro  
MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 11:07, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 11:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERNANDES, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 21:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 10/06/2021, às 08:42, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5531332** e o código CRC **026CD624**.